



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 21 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 597

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 002/2015 - Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 002/2017 Empresa: Construtora COLIBRIR Ltda**
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 002/2017 Processo Nº 005/2017/SEINFRO Empresa: Construtora COLIBRIR Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 002/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TP 002/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Construtora Colibrir Ltda.** Sediada à Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 682, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.918.243/0001-64, neste ato representada pela Sr. **Emerson Pereira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 1.494.018/SSPAL, e do CPF n.º 022.715.714-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** ao Contrato n.º TP 002/2015 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 002/2015 pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data do término de vigência do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 002/2015, que não colidam com as deste instrumento.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

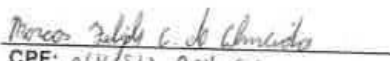
Penedo, 19 de fevereiro de 2017.


Március Beltrão Siqueira
Prefeito
Contratante


Emerson Pereira da Silva
Construtora Colibrir Ltda.
Contratada

Testemunhas:


CPF: 041.404.244-57


CPF: 064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2015,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA
COLIBRIR LTDA – ME.

PROCESSO: Nº 005/2017/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2015 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 002/2015.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
EMERSON PEREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO: 19 DE FEVEREIRO DE
2017.